



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueneu, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1165

DECRETO N.º 044/2001

“Altera Composição do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, citado pelo Decreto n.º 054/2000”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Alto Araguaia-MT, os representantes das Entidades e Classe (Órgão):

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE CLASSE

Associação dos Moradores da Vila Aeroporto:

Donizete Carmélo Silva

9.ª Subseção da OAB MT:

Dr. Carlos Alves de Abreu

Rotary Clube de Santa Rita do Araguaia e Alto Araguaia:

Clóvis Vilela

Associação Comercial, Industrial e de Serviço de alto Araguaia e Santa Rita do Araguaia:

Luiz Alberto Zaiden



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueneu, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1165

Loja Maçônica União do Araguaia:

Marcos Alberto Santos Barbosa

REPRESENTANTE DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

Secretaria de Educação e Cultura:

Edna Fraga da Silva

Secretaria de promoção Social:

Néia Carvalho Maia Silvia

Secretaria de saúde:

Martha Silvia Maia Santos

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado:

João Neto de Assis Leal

Câmara Municipal:

Vanderalques de Castro

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 054 de 22 de maio de 2000.

Alto Araguaia-MT, 13 de março de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal